



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no Município de Santo Antônio do Planalto/RS)

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações-CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo 005/2021, de Dispensa de Licitação nº 003/2021, cujo objeto é a contratação da Empresa **AMARAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, CNPJ nº 04.295.005/0001-40, empresa com sede na cidade de Carazinho, na Rua Barão de Antonina, nº 113, salas 205 e 207, bairro Centro, para Serviços jurídicos honorários advocatícios para Defesa e acompanhamento ao Processo nº 50003282-74.2020.8.21.0009, ação movida por PRECISION TECH INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, contra o Município de Santo Antônio do Planalto/RS, perante a 1ª Vara Cível de Carazinho/RS, bem como acompanhamento da fase recursal. Pelo serviço será pago o valor de R\$ 4.000,00, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) junto ao protocolo da peça e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até 30/06/2021, e tendo em vista o teor do parecer jurídico exarado pela consultoria, favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por dispensa de licitação.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, 18 DE JANRIO DE 2021.

GERNO ADELAR ALTMANN

Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”